

*PORTARIA 794/2008*

*“Revoga a Portaria n.º 577/2008 de licença para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 8.169/08,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora VALÉRIA ATHAGAMI, matrícula n.º 4978-6, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria n.º 577 de 23 de julho de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 11 de maio de 2011.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2008.*

*São Sebastião, 29 de agosto de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*